



Prefeitura Municipal da Serra

ADMINISTRAÇÃO

José Maria Miguel Feu Rosa


LEI Nº 791/81

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos de direito, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Vitória - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, 21 de setembro de 1981.


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
PREFEITO MUNICIPAL